



ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 095/2023

PROCESSO 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a E M P R E S A **TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO – ELETRONICO E INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Major João Camilo, nº 65. Centro. Senhora de Oliveira MG. CEP: 36.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.559/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Emerson Lana Miranda, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 663767, inscrito no CPF sob o nº 813.206.806-82, residente e domiciliado na Rua Agenor de Sena, nº 156. Centro. Senhora de Oliveira MG. CEP: 36.470-000 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 077/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 27/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;



Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) a 12(doze) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 312.842,65 (trezentos e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Fornecedor: TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMA - CPF/CNPJ: 10.202.559/0001-58				
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 3 TAMANHO 50MM CX C/500	10,00	CX	130,00	1.300,00
Marca: bacchi	Fabricante: bacchi	Modelo: bacchi		
Lote 10		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37		
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

APONTADOR C/ DEPOSITO DE BOA QUALIDADE CORES SORTIDAS	800,00	UNI	0,45	360,00
Marca: LEO E LEO MINI	Fabricante: LEO E LEO MINI	Modelo: LEO E LEO MINI		
Lote 12	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARGOLAS PARA CHAVEIRO COM CORRENTE -25MM PRATA PACOTECOM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	21,00	210,00
Marca: BIBELO	Fabricante: BIBELO	Modelo: BIBELO		
Lote 18	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 18				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALÃO LISO N°8 E N° 9 COMPATIVEL AO SÃO ROQUE CORES VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO,AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, MARROM E BRANCO PCTE COM 50 BALÕES	500,00	PCTE	11,45	5.725,00
Marca: HAP DAY	Fabricante: HAP DAY	Modelo: HAP DAY		
Lote 37	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 37				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADERNO BROCHURAO UNIVERSITARIO COM PAUTA DO GRANDE200MM X 275MM 60FOLHAS CAIXA COM 80 PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 10 CADERNOS	100,00	CX	2.320,00	232.000,00
Marca: JANDAIA	Fabricante: JANDAIA	Modelo: JANDAIA		
Lote 41	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 41				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE POTE D 30ML C/6 PINTURA A DEDO S E	300,00	POTE	7,80	2.340,00
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA		
Lote 62	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 62				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLA LANTEJOULA ACRILEX 20 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	CX	36,15	361,50
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Lote 91	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 91				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPIRAL 9MM PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	18,99	189,90
Marca: GRANFOR	Fabricante: GRANFOR	Modelo: GRANFOR		
Lote 113	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 113				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FOLHA A4 BRANCA RESMA C/500	2.000,00	RES	20,99	41.980,00
Marca: PAPEX BRASIL	Fabricante: PAPEX BRASIL	Modelo: PAPEX BRASIL		
Lote 114	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 114				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES N°4 CORES A DEFINIR PELASECRETARIA PACOTE COM 100 UNIDADES	150,00	PCTE	1,90	285,00
Marca: BINHA	Fabricante: BINHA	Modelo: BINHA		
Lote 124	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 124				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO 106/6 PARA GRAMPEADOR MADEIRA GALVANIZADO BRWCAIXA COM 2500 UNIDADES	10,00	CX	11,10	111,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR		
Lote 126	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 126				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO GALVANIZADO 23/13 BACCHI 100FLS CX COM 5000	20,00	CX	28,75	575,00
Marca: jocar	Fabricante: jocar	Modelo: jocar		
Lote 139	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 139				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIVRO DE ATA OFICIO CAPA DURA PRETA PAUTADA FLSENUMERADAS C/50 FOLHAS PACOTE COM 10	40,00	PCTE	75,95	3.038,00
Marca: PAGINA BRASIL	Fabricante: PAGINA BRASIL	Modelo: PAGINA BRASIL		
Lote 142	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 142				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIXA MASSA N° 220 GROSS 22,2CM X 27,5CM ESPESSURA A	80,00	UNI	1,15	92,00
Marca: TATU	Fabricante: TATU	Modelo: TATU		
Lote 144	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 144				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA DESCARTAVEL LATEX COM PO CAIXA COM 50 PARES	5,00	CX	26,65	133,25
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX		
Lote 157	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 157				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PALITO DE PICOLÉ QUADRADO COM 100 UNIDADES	100,00	PCTE	3,00	300,00
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: ESTILO		
Lote 161	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 161				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL CELOFANE 85 X 70 PCTE C/ 50FLS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	10,00	UNI	39,90	399,00
Marca: CROMUS	Fabricante: CROMUS	Modelo: CROMUS		
Lote 165	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 165				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL CONTACT ADESIVO FLORAL, BORBOLETAS, CORAÇÕES,SONHO, NUVENS, JARDIM, ROLOS 10M X ,45CM	50,00	ROLO	46,30	2.315,00
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo: LEO E LEO		
Lote 171	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 171				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL A4 FOTOGRAFICO ADESIVO PCTE C/50 UNIDADES	100,00	PCTE	24,90	2.490,00
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT		
Lote 186	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 186				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PERFURADOR ARTESANAL JUMBO PREMIUM FORMATOS ADEFINIR PELA SECRETARIA	100,00	UNI	62,85	6.285,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR		
Lote 189	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 189				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PILHA PALITO PARA CONTROLE	200,00	UNI	1,10	220,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Lote 191	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 191				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PILHAS RELOGIO ALCALINAS PARA	200,00	UNI	1,45	290,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Lote 197	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 197				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 UNIDADES	300,00	CX	4,30	1.290,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: PIRATININGA		Fabricante: PIRATININGA		Modelo: PIRATININGA	
Lote 198		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 198					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 60W, DIAMETRO DO BASTAO11-12MM (GROSSO)		30,00	UNI	34,90	1.047,00
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR		Modelo: JOCAR	
Lote 199		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 199					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 40W, DIAMETRO DO BASTAO7 MM (FINO)		30,00	UNI	23,60	708,00
Marca: JOCAR		Fabricante: JOCAR		Modelo: JOCAR	
Lote 205		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 205					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE TAMANHO A4 220 X307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE		50,00	PCTE	130,00	6.500,00
Marca: LM		Fabricante: LM		Modelo: LM	
Lote 226		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 226					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACOS TRANSPARENTES LISO CRISTAL 20CM X 30 CM GROSSOPACOTES COM 100 UNIDADES		10,00	PCTE	29,80	298,00
Marca: CROMUS		Fabricante: CROMUS		Modelo: CROMUS	
Lote 227		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 227					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACOS TRANSPARENTES LISO CRISTAL 50 CM X 70 CM GROSSOPACOTE COM 100 UNIDADES		10,00	PCTE	200,00	2.000,00
Marca: CROMUS		Fabricante: CROMUS		Modelo: CROMUS	

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.



CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à



Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2042.33.90.32.00
02.06.01.12.361.0403.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2047.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2048.33.90.30.00
02.06.01.12.366.0403.2049.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 27 de julho de 2.023.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Telamir Comercio E Serviços De Eletro – Eletronico E Informatica Ltda - Contratada
Emerson Lana Miranda – Representante

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____